

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Jeová Alencar, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Georgiano Neto, Henrique Pires e Pablo Santos; e justificada a ausência do senhor deputado Gustavo Neiva; realizou-se a **TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Evaldo Gomes e Warton Lacerda. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovado, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de Nº 08/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-37.513/24, que “Concede autorização ao governador do estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem oficial a Portugal, no período compreendido entre 12 e 15 de novembro do corrente ano”. Aprovados, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 76/24**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-37.532/24, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários”; **de Nº 184/24**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-37.081/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a Federação Piauiense de Karatê-Dô Tradicional – FPKT”; **de Nº 197/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-37.318/24, que “Reconhece a Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Branca – APAE”; e **de Nº 199/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-37.315/24, que “Reconhece a Utilidade Pública da Associação Promove”. Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.///////////////////////